

DECRETO N.º 48.774, DE 14/05/2025.

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE
COMO ESTAGIÁRIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020 ALTERADA ATRAVÉS DA LEI Nº 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, autorizada a proceder a contratação do Estudante abaixo descrito como Estagiário, com a carga horária de 6 horas diárias, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio constante no art. 4º da Lei n.º 4.454, de 18/04/2022, conforme o Processo Eletrônico n.º 15.524/2025.

Nome	Curso	Instituição	Secretaria
GABRIEL CABRAL RAMOS	NUTRIÇÃO	UNIFECAP	SEMSA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

